

ACTA N.º 4/2002

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vinhais, realizada no dia onze do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dois.-----

Presenças:-----

Presidente – José Carlos Taveira, engenheiro técnico electrotécnico.-----

Vereadores:-----

- José Manuel Rodrigues, funcionário administrativo aposentado;--
- Américo Jaime Afonso Pereira, advogado;-----
- José António Baía, professor;-----
- João Cristiano Rodrigues Cunha, professor;-----
- Eurico Fernandes Gonçalves, professor.-----
- Carlos Alberto Miranda Monteiro, engenheiro.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Catorze horas e trinta minutos.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e dez minutos.-----

Secretariou: Fernando Joaquim Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – Período de antes da ordem do dia-----

ORDEM DO DIA

2 – Acta da reunião anterior-----

3 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas-----

4 – Execução de Obras Públicas-----

5 – Resumo diário de tesouraria-----

6 – Obras Públicas-----

6.1 – Elaboração de projecto do desenho urbano para a Zona Central de Vinhais –
aprovação da minuta de contrato-----

6.2 – Construção de passeios na Vila – 3.^a fase – adjudicação-----

6.3 – Construção de reservatórios em Soeira, Santa Cruz, Romariz e Ermida –
adjudicação-----

6.4 – Construção de reservatórios em Caroceiras, Cobelas e Cabeça de Igreja –
adjudicação-----

6.5 – Construção de reservatórios em Candedo, Curopos, Palas, Vale de Armeiro e
Maçaira – adjudicação-----

6.6 – Construção de reservatórios em Montouto, Vilar de Ossos e Landedo –
adjudicação-----

6.7 – Saneamento e Águas de Curopos – adjudicação-----

7 – Prolongamento de horário – Estabelecimentos de restauração e bebidas- ratificar-

8 – Educação pré-escolar – pagamento de refeições-----

9 – 2.^a Alteração ao Plano de Actividades e Orçamento-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Vereador Carlos Alberto Miranda Monteiro manifestou o seu descontentamento pela falta de protocolo que esta Câmara evidenciou na organização da Feira do Fumeiro de dois mil e dois. Disse que não participou neste evento porque não foi para tal convidado. Referiu, ainda sobre a feira do fumeiro, que o almoço de domingo não apresentou grande qualidade apesar da quantidade. Considera que a ementa deveria ser mais diversificada mesmo que predomine o fumeiro. Não se deve limitar à chouriça, salpicão e alheira.-----

Pediu esclarecimentos sobre a colocação de um ramal de electricidade e quatro pontos de luz numa propriedade privada em Vale das Fontes. Acontecimento que terá ocorrido na sexta-feira anterior ao dia das últimas eleições autárquicas.-----

Por último, disse que a aprovação de trabalhos a mais deve ser acompanhada da devida fundamentação da natureza dos trabalhos, da razão dos mesmos e de peças desenhadas.-----
No caso de Sobreiró de Baixo onde foram aprovados trabalhos a mais para substituição de condutas de abastecimento de água, que contemplam abertura de valas quando estas já estavam previstas nos trabalhos iniciais.-----
Aparentemente há aqui duplo pagamento dos mesmos trabalhos.-----

O Senhor Presidente da Câmara assumiu que ainda há falhas protocolares.-----
No entanto, também disse, que não tem havido uma tradição de envolver os vereadores, quer sejam ou não da oposição.-----
Sobre o almoço da feira defendeu que desde há muito que é esta ementa, e que a considera apropriada à ocasião.-----
Referindo-se ao ramal eléctrico e pontos de luz em Vale das Fontes confirmou que o Presidente da Junta de Freguesia já lhe afirmara o mesmo, após o que já determinou aos serviços o esclarecimento da situação.-----
Para responder às dúvidas sobre os trabalhos a mais aprovados na empreitada de saneamento em Sobreiró de Baixo foi chamado o chefe da Divisão de Obras e Equipamento, em regime de substituição, António João Fernandes Afonso, que as dissipou de imediato, pela demonstração dos cálculos presentes na informação onde propôs a realização dos mesmos trabalhos, e que foi apreciada por esta Câmara aquando da sua aprovação.-----

O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues informou que nas buscas que decorreram após o suicídio ocorrido em Rebordelo na passada quinta-feira, esta Câmara Municipal assumiu as despesas com o almoço do pessoal envolvido.-----

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

A acta da reunião anterior previamente distribuída aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Miranda Monteiro, por não ter estado presente na respectiva reunião.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS-----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que a seguir se transcreve:-----

DESIGNAÇÃO DA OBRA	SITUAÇÃO	VALOR
REDE VIÁRIA E URBANIZAÇÃO		
Obras Empreitadas		
Construção do pontão sobre o Rio Mente entre as povoações de Vilar Seco e o lugar da Quinta	Em execução	20.510 €
Arruamentos em Tuizelo	Em execução	243.388 €
Construção do C.M. da E.M. a Minas de Ervedosa	Em execução	75.035 €
Construção de uma fonte luminosa em Rebordelo	Em execução	28.152 €
Obra de construção civil de uma fonte luminosa em Rebordelo	Em execução	28.574 €
Construção do Caminho Municipal da EN 103/6 a Caroceiras (de Sobreiró de Cima a Caroceiras)	Em execução	372.138 €
Caminho Municipal entre Vilarinho de Lomba e Pinheiro Novo	Audiência prévia	774.815 €
Caminho Municipal entre Moimenta e Mofreita – 2.ª Fase – Lanço entre Mofreita e a Ponte do Couço	Adjudicada	946.236 €
Arruamentos em Brito de Lomba, Lagarelhos, Maçaira, Ousilhão e Vale de Janeiro	Adjudicada	399.249 €
Beneficiação da Rede viária – 40 Km	Adjudicada	276.155 €
Execução da LN Aérea de 30 KW Vinhais – Calvário, Posto de Transformação e Rede de Baixa Tensão/Vinhais	Em execução	30.991 €
Elaboração do projecto de desenho urbano na Zona Central de Vinhais	Em adjudicação	47.386 €
Rede Viária – 3.ª fase – Ligação do B.º do Calvário à Cidadelha e ligação da Rua do Maragato à Zona Industrial	Audiência prévia	85.396 €
Construção de passeios na Vila – 3.ª fase	Audiência prévia	62.850 €

Obras por Administração Directa		
Acesso às Piscinas Cobertas	Em execução	
Reparação e limpeza em vários caminhos rurais e agrícolas do concelho	Em execução	
Beneficiação de arruamentos em Vila Verde, Rio de Fornos, Seixas e Santalha	Em execução	
Beneficiação do Caminho Municipal entre Agrochão e Murçós	Em execução	
Beneficiação dos acessos ao Seminário de Vinhais	Em execução	
Obras de beneficiação da zona envolvente ao Pavilhão da Feira do Fumeiro	Em execução	
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO		
Obras Empreitadas		
Abastecimento de Água e Saneamento a Penhas Juntas	Em execução	357.923 €
Saneamento a Sobreiró de Baixo	Em execução	141.319 €
Saneamento e Águas a Curopos	Audiência prévia	175.347 €
Construção de reservatórios em Candedo, Curopos, Palas, Vale de Armeiro e Maçaira	Audiência prévia	106.842 €
Construção de reservatórios em Caroceiras, Cobelas e Cabeça de Igreja	Audiência prévia	68.970 €
Construção de reservatórios em Montouto, Vilar de Ossos e Landedo	Audiência prévia	66.769 €
Construção de reservatórios em Soeira, Santa Cruz, Romariz e Ermida	Audiência prévia	90.494 €
Obras por Administração Directa		
Conservação da rede de água na Vila	Em execução	
Saneamento a Sobreiró de Cima	Em execução	
Remodelação de rede de abastecimento de água a Sobreiró de Cima	Em execução	
Reforço de água a Melhe, Negreda, Landedo, Vilarinho de Lomba e São Cibrão	Em execução	
INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DAS FREGUESIAS		
Obras por administração directa		
Construção da Casa da Cultura de Sobreiró de Cima	Em execução	
HIGIENE PÚBLICA		
Obras empreitadas		
Ampliação do Cemitério de Vila Boa	Em execução	29.629 €
Ampliação do Cemitério de Agrochão	Em execução	11.236 €
Ampliação do Cemitério de Quintela	Em execução	7.026 €
INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS		
Obras Empreitadas		
Adaptação do edifício anexo ao Palácio da Justiça para instalação de serviços	Em execução	123.157 €
Casa da Cultura de Sobreiró de Cima	Em execução	77.314 €

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS-----

Foi tomado conhecimento dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicados aos Senhores Vereadores, que aqui se reproduzem:-----

- Deferimento do pedido de viabilidade para construção de um “Lar” de Idosos, na povoação de Vila Verde, em nome de José Joaquim Alves;-----
- Deferimento do pedido de viabilidade para construção de uma pocilga, na povoação de Sobreiró de Cima, em nome de José Joaquim de Moraes;-----
- Deferimento do pedido de viabilidade para construção de uma cunicultura, na povoação de Rebordelo, em nome de Ivone da Glória Rodrigues Mesquita;-----
- Deferimento do pedido de viabilidade para construção de uma pocilga, na povoação de Rebordelo, em nome de Elizabete Fidalgo Fernandes;-----
- Deferimento do pedido de viabilidade para construção de um ovil, na povoação de Vilar de Peregrinos, em nome de Maria Santana Afonso Moraes;-----
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia, na povoação de Paçó, em nome de José Urbino Alves;-----
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de um pavilhão destinado a serração de granitos e mármore, na zona industrial, em Vinhais, em nome de Jorge Manuel – Sociedade de Granitos e Mármore Lda.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado de oito de Fevereiro de dois mil e dois, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Operações Orçamentais-----489.265,06€

Em Operações de Tesouraria-----300.103,07€

6 – OBRAS PÚBLICAS-----

6.1 – ELABORAÇÃO DE PROJECTO DO DESENHO URBANO PARA A ZONA CENTRAL DE VINHAIS – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-----

Em cumprimento do estabelecido no art.º 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente a minuta do contrato referente à empreitada de “Elaboração de projecto do desenho urbano para a Zona Central de Vinhais”, a celebrar entre a Câmara Municipal e a

Firma Manuel Correia Fernandes, Arquitecto e Associados, Limitada, adjudicatária da referida empreitada.-----

Após a sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprová-la, bem como dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o presente contrato em representação desta.-----

6.2 – CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA VILA – 3.ª FASE – ADJUDICAÇÃO-----

O Senhor Presidente informou, que após a audiência prévia, efectuada nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3, do art.º 101.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes preteridos, não apresentaram reclamações pelo que a empreitada em causa podia ser adjudicada.-----

Tendo em atenção o exposto foi deliberado, por unanimidade e em minuta, adjudicar a empreitada de “Construção de passeios na Vila – 3.ª fase” ao concorrente António Manuel Gil, pelo montante de sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e nove euros e setenta e oito cêntimos (62.849,78 €) mais IVA.-----

6.3 – CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS EM SOEIRA, SANTA CRUZ, ROMARIZ E ERMIDA – ADJUDICAÇÃO-----

O Senhor Presidente informou, que após a audiência prévia, efectuada nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3, do art.º 101.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes preteridos, não apresentaram reclamações pelo que a empreitada em causa podia ser adjudicada.-----

Tendo em atenção o exposto foi deliberado, por unanimidade e em minuta, adjudicar a empreitada de “Construção de reservatórios em Soeira, Santa Cruz, Romariz e Ermida” ao concorrente António Aníbal Martins, pelo montante de noventa mil quatrocentos e noventa e três euros e sessenta e um cêntimos (90.493,61 €) mais IVA.-----

6.4 – CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS EM CAROCEIRAS, COBELAS E CABEÇA DE IGREJA – ADJUDICAÇÃO-----

O Senhor Presidente informou, que após a audiência prévia, efectuada nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3, do art.º 101.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes preteridos, não apresentaram reclamações pelo que a empreitada em causa podia ser adjudicada.-----

Tendo em atenção o exposto foi deliberado, por unanimidade e em minuta, adjudicar a

empreitada de “Construção de reservatórios em Caroceiras, Cobelas e Cabeça de Igreja” ao concorrente António Aníbal Martins, pelo montante de sessenta e oito mil novecentos e setenta euros e trinta e oito cêntimos (68.970,38 €) mais IVA.-----

6.5 – CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS EM CANDEDO, CUROPOS, PALAS, VALE DE ARMEIRO E MAÇAIRA – ADJUDICAÇÃO-----

O Senhor Presidente informou, que após a audiência prévia, efectuada nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3, do art.º 101.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes preteridos, não apresentaram reclamações pelo que a empreitada em causa podia ser adjudicada.-----

Tendo em atenção o exposto foi deliberado, por unanimidade e em minuta, adjudicar a empreitada de “Construção de reservatórios em Candedo, Curopos, Palas, Vale de Armeiro e Maçaira” ao concorrente António Aníbal Martins, pelo montante de cento e seis mil oitocentos e quarenta e dois euros e seis cêntimos (106.842,06 €) mais IVA.-----

6.6 – CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS EM MONTOUTO, VILAR DE OSSOS E LANDEDO – ADJUDICAÇÃO-----

O Senhor Presidente informou, que após a audiência prévia, efectuada nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3, do art.º 101.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes preteridos, não apresentaram reclamações pelo que a empreitada em causa podia ser adjudicada.-----

Tendo em atenção o exposto foi deliberado, por unanimidade e em minuta, adjudicar a empreitada de “Construção de reservatórios em Montouto, Vilar de Ossos e Landedo” ao concorrente António Aníbal Martins, pelo montante de sessenta e seis mil setecentos e sessenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos (66.769,34 €) mais IVA.-----

6.7 – SANEAMENTO E ÁGUAS DE CUROPOS – ADJUDICAÇÃO-----

O Senhor Presidente informou, que após a audiência prévia, efectuada nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3, do art.º 101.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes preteridos, não apresentaram reclamações pelo que a empreitada em causa podia ser adjudicada.-----

Tendo em atenção o exposto foi deliberado, por unanimidade e em minuta, adjudicar a empreitada de “Saneamento e águas de Curopos” ao concorrente Elias Santos Pinto Filho,

Ld.^a, pelo montante de cento e setenta e cinco mil trezentos e quarenta e sete euros e dezoito cêntimos (175.347,18 €) mais IVA.-----

7 – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO – ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS-----

Foi sujeito a ratificação o seguinte despacho do Senhor Presidente:-----

“1 - Considerando que o regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Vinhais, prevê no n.º 5 do art.º 4.º a possibilidade de ser feito o prolongamento de horário para os estabelecimentos aquando da realização de arraiais ou outros festejos;-----

2- Considerando que estão associados à Feira do Fumeiro vários arraiais;-----

Determino, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 3, do art.º 68.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o prolongamento de horário até às 4 horas, aos estabelecimentos de restauração e bebidas da vila de Vinhais nos dias 7, 8, 9, 10 e 11.-----

O teor deste despacho deve ser tornado público através de edital, com conhecimento à GNR local.-----

Submeta-se o presente despacho à próxima reunião de Câmara para ratificação, nos termos do n.º 3, art.º 68.º, da Lei acima referida.”-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o presente despacho.-----

8 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – PAGAMENTO DE REFEIÇÕES

Pela técnica superior de sociologia foi presente uma informação do seguinte teor:-----

“Com base no protocolo celebrado com o Ministério da Educação, referente à implementação da componente de apoio à família, ao nível da Educação Pré-escolar, este município está a dar continuidade ao serviço de fornecimento de refeições às crianças dos Jardins de Infância de Agrochão, Celas, Moimenta, Vale das Fontes e Vilar de Lomba, perfazendo um total de 47 crianças.-----

Neste âmbito, solicito a V.ª Ex.ª se digne autorizar o pagamento referente às despesas com as refeições feitas nos meses de Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro e Janeiro que orçam em 1.172,23 € (235.010\$00) pela comparticipação da Câmara e em 4.884,98 €

(979.350\$00) pela participação da DREN.-----
Segue em anexo a apresentação pormenorizada das despesas, bem como a identificação da
pessoa responsável pelo fornecimento das refeições.”-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação e autorizar o pagamento da
importância de quatro mil oitocentos e oitenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos
(4.884,98 €).-----

9 – 2.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO-----

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a segunda alteração ao plano de
actividades e orçamento, no montante de cento e sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta
e um euros e vinte e um cêntimos e cento e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e um
euros e vinte e um cêntimos, respectivamente.-----

E eu, chefe da Divisão Administrativa e Financeira,
a redigi e assino.-----
